

Diário Oficial Número: 27533

Data: 28/06/2019

Título: Portaria nº 199/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15587/#e:15587/#m:1097364>

PORTARIA Nº 199/2019/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 103/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 26/09/2018 À 25/09/2019.
--

OBJETO: Contratação De Entidades Privadas Com Fins Lucrativos, Prestadoras De Serviços De Terapia Renal Substitutiva-Trs (Unidade Ambulatorial) De Alta Complexidade, Habilitadas Junto Ao Ministério Da Saúde.

FORNECEDOR: CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA.

FISCAL TITULAR	
Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes - Matricula: 98348- 1 - CPF: 354.094.011-15.	Juliana Gonçalvina Mendes Pouso - Matricula: 94981-2 - CPF: 855.392.871- 34.

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.

(Original Assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde (Em substituição)